



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **iluminação e a construção de alambrados no Campo de futebol do Distrito de Sapucaia, interior de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido o campo servir como ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados vários jogos com comunidades da região em campeonatos, porém com a iluminação do campo os jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção do alambrado faz-se necessário uma vez que ao redor do campo encontram-se algumas residências e por muitas vezes a bola é lançada a estas casas danificando-as. Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste poder para proporcionar aos nosso munícipes um lazer mais agradável e seguro

Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 02 / 16


PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>52</u> Fls. <u>166</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>15/02/2016</u>
